



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0071



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.301.0020.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 121000 - R\$ 7.700,00
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 214331 - Acoes de saude para o R\$ 16.500,00
enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

03.010.10.301.0020.2049.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 121000 - Transferências de R\$ 17.600,00
Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União

Sub-Total:R\$ 41.800,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 41.800,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 26 de Fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0071



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 31/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 114000 - R\$ 24.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 121000 - Transferências de R\$ 7.800,00
Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 214331 - R\$ 15.600,00
Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e
Servicos Publicos de Saude)

Sub-Total:R\$ 47.400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 47.400,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 22 de Marco de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0071



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 43/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTACAO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)

R\$ 13.200,00

Sub-Total:R\$ 13.200,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 13.200,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 23 de Abril de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0071



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADINA

Rua Domingos Silva, 1250 - Centro - Douradina- MS - CEP: 79.880-000

Telefone: (67) 3412.1155

CNPJ: 15.309.267/0001-32

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 51/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º: Fica o poder executivo autorizado a suplementar, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, em seu artigo 10º, inciso V, e em consonância com o lei Federal 4320/64, em seu artigo 43, § 2º.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 214331 - Acoes de saude para o enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude) R\$ 7.000,00

Sub-Total: R\$ 7.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 7.000,00

Art.2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 21 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0071



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

RUA DOMINGOS SILVA, 44, CENTRO, 79.880-000

Telefone: (00) ., Fax: (00) .

CNPJ: CNPJ: 15.479.751/0001-00

e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 52/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor , Prefeito Municipal de Douradina, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 528/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, no valor de, **R\$: 12.900,00** (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS), destinado ao reforço das dotações orçamentárias. A suplementação e a anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s), ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

SUPLEMENTACAO POR TENDENCIA DE EXCESSO ARRECADACAO

03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.010.10.122.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo | 114340 - Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude destinado ao enfrentamento do Coronavirus - COVID 19 R\$ 12.900,00

Sub-Total: R\$ 12.900,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 12.900,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina, 24 de Maio de 2021.

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0071



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRAÇÕES DAS METAS FISCAIS

DO 1º SEMESTRE DE 2021

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º Semestre de 2021 do Poder Executivo, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º e 63º.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), Decretado pelo Decreto Municipal 036 de 06 de junho de 2020 prorrogado pelo Decreto 062 de 18 de junho de 2021, reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 639 de 10/06/2020 prorrogada pelo Decreto 719/2021 de 15 de julho de 2021 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada "on line", obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 27 de julho de 2021 às 10:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: www.douradina.ms.gov.br a apresentação das demonstrações das metas fiscais do 1º Semestre de 2021 juntamente com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF. Os interessados poderão consultar os documentos realizando "download" dos documentos e enviando dúvidas através do e-mail: contabilidade@douradina.ms.gov.br, até as 14:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre a apresentação ou quanto ao download ou sobre o e-mail poderá ser consultado diretamente no fone: (67)412-1455, com o técnico em informática, Sr. Giovanni Pereira de Magalhães por ligação ou por WhatsApp, fone: (67) 999134374 ou com o Técnico Contábil da Prefeitura Municipal, Sr. Milton Gonçalves Cuenca, fone: (67) 999721925 por ligação ou WhatsApp, que estarão disponíveis no horário das 10:00 às 14:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Douradina/MS, em 22 de julho de 2021.

Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2021

PROCESSO: 105/2021

DISPENSA: 39/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA e CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ-FABRICADOS EIRELI - ME

OBJETO - Contratação de empresa do ramo de engenharia para a execução remanescente das obras de implantação e/ou modernização de infraestrutura esportiva no município de Douradina, envolvendo: Lote 1 - reforma e ampliação do ginásio de esportes; Lote 2 - Reforma e ampliação do campo de futebol e Lote 3- reforma e ampliação da quadra de esportes do Bairro Jardim das Primaveras, conforme Contrato de Repasse nº 862675/2017/ME/CAIXA Operação 1046322-25 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, inc. XI, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 505.749,76 (quinhentos e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA 01.010 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 27 DESPORTO E LAZER 27.812 DESPORTO COMUNITARIO 27.812.0029 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE 27.812.0029.1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS 449051000000 0082 OBRAS E INSTALAÇÕES

PRAZO: 31 de dezembro de 2020.

Douradina - MS, 20 de julho de 2021.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante.
Ely da Silva Quevedo - pela Contratada.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 23 de Julho de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0071



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 38/2021

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de uma arquibancada metálica no Ginásio Municipal de Douradina – MS, **conforme projetos e especificações constantes do Memorial Descritivo e anexos.**

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 100/2021

DISPENSA: 38/2021

FAVORECIDO: IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 43.831,06 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e seis centavos).

PRAZO: 31 dezembro de 2021, prazo contado a partir da assinatura do termo contratual.

Douradina – MS, 22 de julho de 2021.

Jean Sergio Clavisso Fogça
Prefeito Municipal